



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO MURILO ALVES – CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, no valor de R\$ 7.400,00(sete mil e quatrocentos reais), em favor de LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRUTURAL, METODOLÓGICO, DESTINADOS A VIABILIZAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Graça-CE, 18 de Abril de 2017.


FRANCISCO MURILO ALVES
GABINETE DO PREFEITO